



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 46/2026**

**ISABEL CRISTINA FERNANDES RODRIGUES FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.os 1 e 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que se vai realizar uma Reunião Extraordinária, no próximo dia 19 de janeiro de 2026, pelas 17:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Documentos Previsionais para o ano de 2026 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos;
- Entidades Participadas – Documentos Previsionais para o ano de 2026.

Para constar, publica-se o presente **EDITAL** e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e disponibilizados na página eletrónica do Município de Bragança, em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

E eu, *Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nobreiro*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 13 de janeiro de 2026.

*Isabel Cristina F. Ferreira*